

LEONARDO FARIA SCHENK

Doutor e mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Adjunto de Direito Processual Civil do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro (UNILASALLE/RJ). Professor de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Advogado.

COGNICÃO SUMÁRIA

LIMITES IMPOSTOS PELO CONTRADITÓRIO NO PROCESSO CIVIL

2013

Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
 CEP 05413-909
 PABX: (11) 3613 3000
 SACJUR: 0800 055 7688
 De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30
 saraivajur@editorasaraiva.com.br
 Acesse: www.saraivajur.com.br

FILIAIS**AMAZONAS/RONDÔNIA/ROAIMA/ACRE**

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro
 Fone: (92) 3633-4227 — Fax: (92) 3633-4782 — Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dória, 23 — Brotas
 Fone: (71) 3381-5854 / 3381-5895
 Fax: (71) 3381-0959 — Salvador

BAURUR (SÃO PAULO)

Rua Monsenhor Claro, 2-55/2-57 — Centro
 Fone: (14) 3234-5643 — Fax: (14) 3234-7401 — Baurur

CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Av. Filomeno Gomes, 670 — Jatarecoanga
 Fone: (85) 3238-2323 / 3238-1384
 Fax: (85) 3238-1331 — Fortaleza

DISTRITO FEDERAL

SIÁ/SUL Trecho 2 Lote 850 — Setor de Indústria e Abastecimento
 Fone: (61) 3344-2920 / 3344-2951
 Fax: (61) 3344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Av. Independência, 5330 — Setor Aeroporto
 Fone: (62) 3225-2882 / 3212-2806
 Fax: (62) 3224-3016 — Goiânia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 — Centro
 Fone: (67) 3382-3682 — Fax: (67) 3382-0112 — Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Além Paraíba, 449 — Lagoinha
 Fone: (31) 3429-8300 — Fax: (31) 3429-8310 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinogés, 186 — Batista Campos
 Fone: (91) 3222-9034 / 3224-9038
 Fax: (91) 3241-0499 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Conselheiro Laurindo, 2895 — Prado Velho
 Fone/Fax: (41) 3332-4894 — Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ALAGOAS

Rua Corredor do Bispo, 185 — Boa Vista
 Fone: (81) 3421-4246 — Fax: (81) 3421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)

Av. Francisco Junqueira, 1255 — Centro
 Fone: (16) 3610-5843 — Fax: (16) 3610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Rua Visconde de Santa Isabel, 113 a 119 — Vila Isabel
 Fone: (21) 2577-9494 — Fax: (21) 2577-8867 / 2577-9565

Rio de Janeiro**RIO GRANDE DO SUL**

Av. A. J. Renner, 231 — Farrapos
 Fone/Fax: (51) 3371-4001 / 3371-1467 / 3371-1567 — Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Antártica, 92 — Barra Funda
 Fone: PABX (11) 3616-3666 — São Paulo

134.864.001.001

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Schenk, Leonardo Faria

Cognição sumária : limites impostos pelo contraditório no processo civil / Leonardo Faria Schenk. — São Paulo : Saraiva, 2013.

Bibliografia

1. Celeridade (Direito) 2. Cognição plena 3. Cognição sumária 4. Contraditório participativo 5. Pressupostos constitucionais 6. Processo civil 7. Tutela diferenciada — Técnicos I. Título.

12-14901

COU-347.91/95

Índice para catálogo sistemático:

1. Limites impostos pelo contraditório participativo :
 Legitimidade constitucional da cognição sumária :
 Processo civil : Direito civil 347.91/95

Diretor editorial Luiz Roberto Curia*Gerente de produção editorial* Lígia Alves*Produtora editorial* Clárisa Boraschi Maria*Preparação de originais* Ana Cristina Garcia

Maria Izabel Barreiros Bitencourt Brassan

Arte e diagramação Cristina Aparecida Agudo de Freitas

Edson Colobone

Revisão de provas Rita de Cássia Queiroz Gorgati

Maria Regina Machado

Serviços editoriais Camila Artioli Loureiro

Maria Cecília Coutinho Martins

Capa Estúdio Bogart*Produção gráfica* Marli Rampim*Impressão* Digital Page Gráfica e Editora Ltda.*Acabamento* Digital Page Gráfica e Editora Ltda.**Data de fechamento da edição: 8-4-2013**

Dúvidas?

Acesse www.saraivajur.com.br

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva.
 A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	13
INTRODUÇÃO	17
1. Contraditório e seus reflexos sobre a cognição.....	25
1.1. Notas sobre a evolução histórica do contraditório	25
1.1.1. A ordem isonômica e a centralidade do contraditório no processo medieval	25
1.1.2. Do centro à margem. Um reflexo da lentidão do processo medieval	28
1.1.3. O processo justo e a retomada da importância do contraditório	35
1.2. Proteção em sede internacional.....	42
1.2.1. O contraditório e a jurisprudência das Cortes Internacionais de proteção aos direitos humanos ...	42
1.2.1.1. O direito a uma audiência pública.....	48
1.2.1.2. O direito de conhecer e se manifestar sobre todas as alegações e provas	50
1.2.1.3. O direito de produzir as provas, com vistas a influenciar na decisão	52
1.2.1.4. O direito de ter o caso devidamente apreciado e julgado com apoio nos elementos dos autos.....	53
1.2.2. Em suma: o conteúdo mínimo do contraditório na jurisprudência internacional dos direitos humanos	54
1.3. Relevância do contraditório.....	55

1.4. Conteúdo atual da garantia do contraditório	58
1.5. Contraditório e justiça da decisão.....	68
2. Celeridade e pressões sobre o contraditório. Panorama atual..	73
2.1. O tempo na realidade processual civil brasileira	73
2.2. Proteção internacional. Feições do direito humano a um processo sem dilações indevidas.....	83
2.2.1. A Corte Europeia e seu <i>modus operandi</i>	83
2.2.2. A Corte Interamericana e as condenações do Brasil.	92
2.3. A cláusula da duração razoável dos processos nos or- denamentos internos	102
2.3.1. Aplicação prática. A jurisprudência interna em du- pla perspectiva.....	114
2.3.1.1. Duração razoável como direito autônomo à indenização.....	115
2.3.1.2. Duração razoável como motor da acelera- ção da Justiça	123
2.3.2. O dia a dia dos Tribunais Superiores e a aceleração.	128
2.4. Segue: a denominada tirania da urgência.....	135
3. Restrições ao contraditório e cognição sumária	140
3.1. A sumarização da cognição	140
3.2. Contraditório e cognição plena	143
3.3. Causas da sumarização da cognição: exigências da eco- nomia processual e da efetividade	150
3.3.1. Contornos atuais da cognição sumária.....	155
3.3.2. Espécies de sumarização da cognição.....	161
3.3.2.1. Cognição sumária porque superficial.....	161
3.3.2.2. Cognição sumária porque parcial.....	163
3.3.2.3. Cognição sumária porque mitigado o con- traditório.....	165
3.4. O enquadramento pela doutrina brasileira e a simplifi- cação do debate	169
4. Legitimidade constitucional da cognição sumária.....	178
4.1. Exigências constitucionais para a legitimidade da cog- nição sumária.....	178

4.1.1. Audiência bilateral. Núcleo essencial da garantia do contraditório	179
4.1.1.1. Exceção por conta da urgência. Decisão <i>inaudita altera parte</i>	189
4.1.2. Predeterminação legislativa	196
4.1.3. Oportunidade de acesso futuro à cognição plena	201
4.1.3.1. Cognição sumária porque superficial. Integração do contraditório diferido	201
4.1.3.2. Cognição sumária porque parcial. Integração do contraditório eventual.....	206
4.1.3.3. Cognição sumária porque mitigado o contraditório. Desdobramentos e vias de integração	219
4.1.4. Segue: estabilização equilibrada	238
4.1.4.1. Contornos da crise da coisa julgada material	240
4.1.4.2. Cognição plena e coisa julgada material. O resgate de um marco teórico	248
4.1.4.3. Estabilização equilibrada. A aceitação de soluções judiciais ditadas no momento e por um momento	252
4.1.4.4. Um sinal da aproximação: no projeto do Senado do novo CPC, a previsão de uma tutela urgente, em caráter antecedente, sem coisa julgada, com o envio da parte ao juízo de mérito posterior	274
4.1.4.5. Possibilidade de escolha: o caráter renunciável das garantias.....	280
4.2. Análise dos institutos à luz do modelo de legitimação proposto.....	294
5. Considerações finais.....	316
5.1. Abrangência	316
5.2. Quanto à garantia do contraditório.....	316
5.3. Quanto à celeridade e as pressões sobre o contraditório..	317

5.4. Sobre a cognição plena e as diversas técnicas de sumarização.....	318
5.5. Quanto aos pressupostos constitucionais legitimadores	319
REFERÊNCIAS.....	323